



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.700, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997

DE AUTORIA DO VEREADOR BENEDITO VALADÃO SOBRINHO

= Atribui nome à Praça existente no Sistema da Lazer II, no Parque São Jorge, nesta cidade =

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

**Artigo 1º** - A Praça existente no Sistema da Lazer II do Parque São Jorge, na Rua Frei Domingos Acerbi, nesta cidade, passa a denominar-se **PRAÇA JOÃO MODESTO DA PAIXÃO**.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de Novembro de 1997

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

077, fls. 15, Livro nº 02

Publicado no Jornal Debate

Edição nº 866 do dia 16/11/97

José Maria Souza Santos

Secretário Municipal de Administração  
Santa Cruz do Rio Pardo - S. P.